



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.656

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Comunicação	1
Secretaria da Educação	2
Secretaria da Saúde	4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	7
Publicações Particulares	8

Secretaria de Comunicação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 007/2015 - Ata 02/2016
 Secretaria Municipal da Comunicação
 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 338/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Estadual da Educação - Tocantins
 Certame: Pregão Presencial nº 007/2015

Ata de Registro de Preços nº 02/2016

Validade da Ata: Até o dia 25/01/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Comunicação

Processo de Adesão: 2016073997

Item da Ata	Qtd	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
1	10	Diária	Galpão de alumínio com cobertura e fechamentos laterais de lona anti chama e estrutura reforçada em q30, nas dimensões de 40x20 m, climatizado.	15.350,00	153.500,00
2	8000	Mt	Locação de disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubular medindo 3 m de comprimento por 1,20 m de altura, com vão de 0,11 cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado (Obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	25,50	204.000,00
3	200	Diária	Locação de tenda medindo 12x12 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estrutura tem que ser novas, limpas e conservadas).	1.400,00	280.000,00
4	200	Diária	Locação de tenda medindo 10x10 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamentos laterais, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estruturas têm que ser novas, limpas e conservadas).	1.250,00	250.000,00
5	200	Diária	Locação de tenda medindo 8x8 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estruturas têm que ser novas, limpas e conservadas).	890,00	178.000,00
6	100	Diária	Locação de tenda medindo 6x6 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estruturas têm que ser novas, limpas e conservadas).	630,00	63.000,00

7	30	Diária	Locação de palco tamanho 14 x 10 m com cobertura duas águas, tablado de compensado naval, com 1,80m de altura, com carpete, cenário de ground de alumínio para iluminação e fyers para caixas de som.	13.150,00	394.500,00
8	30	Diária	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval revestido de perfil u de ferro galvanizado de 10x10m com 1 m de altura, acarpetado, sendo regulável.	10.440,00	313.200,00
9	30	Diária	Locação de arquibancadas com coberturas de 20 m de comprimento, ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 m do nível do chão, em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti estática, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), papeteito e corrimão no mínimo de 1,20 m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros padrão ABNT.	16.950,00	508.500,00
10	6000	mt	Locação de fechamento metálico galvanizado na chapa 18 mm, sendo 2,30m de altura por 2,20 m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado chapa 14 mm, com escora metálica galvanizado, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (Obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	30,00	180.000,00
11	5000	Diária	Locação de mesas de plástico brancas com 4 cadeiras.	9,80	49.000,00
12	100	Diária	Locação de tábua, sendo kits multimídia contendo um projetor multimídia e modelo Epson de 2200 ou similar, 01 (uma) tela de proteção 03x04 em ground de alumínio p-25 com pé de 01 (um) ou 02 (dois) metros com base de apoio, um aparelho de DVD ou um computador.	1.960,00	196.000,00
13	50	Diária	Locação de camarote todo em ferro galvanizado, medindo 5 m de frente x 5 m de largura, em perfeitas condições de uso de apresentação, montados a 2,3 m do nível do chão, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura metálica galvanizada, com plataforma de piso de compensado naval revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) pintados com fechamento em lona ao fundo; corredor de acesso na parte posterior ou lateral galvanizadas, com corrimão central e guarda-copos de ferro galvanizado e divisórias em ferro galvanizado montados; piso acarpetado; 02(dois) pontos de energia elétrica em cada unidade de camarote, sendo 01 (um) para lâmpada e 01 (um) para alimentação de energia (tomada); cobertura de lona branca em estilo pirâmide montada em estrutura metálica, calhas reforçadas para capacitação e canalização de água e abertura superior com protetor para ventilação e evasão de ar quente, na parte inferior fechamento de estrutura de fechamento metálico galvanizado. Estrutura classificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Obs.: todas as lâmpadas no mínimo de 100w. (Obs.: tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio).	4.290,00	214.500,00
14	100	Diária	Locação de som PA 08 com todos os periféricos necessários e mesa de som 16 canais digital e backline completo para banda, com notebook, 6 microfones sem fio e 6 com fio para uso diverso.	2.400,00	240.000,00
15	150	Diária	Locação de tendas medindo 3 x 3 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2,5 m comprimento x 1 m altura x 0,50 m largura, 02 (dois) pontos de energia, sendo um para lâmpadas e um para tomada de três pinos. Obs.: lâmpada no mínimo de 100 w.	730,00	109.500,00
16	30	Diária	Locação de som PA 16 com todos os periféricos necessários e mesa de som 16 canais digital e backline completo para banda, com notebook, 6 microfones sem fio e 6 com fio para uso diverso.	3.760,00	112.800,00
17	300	Diária	Locação de banheiros químicos masculino, feminino e deficientes físicos nas seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana.	140,00	42.000,00

18	600	M2	Painel de led outdoor 6mm, definição 6944 pixels por m2 e resolução 128x96 1300 Nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. Instalado em local determinado pelo órgão.	590,00	354.000,00
19	300	Diária	Climatizadores de ar hídrico circulante aro 60 cm, com capacidade reservatória para 100 litros de água e 150m2 220watts	450,00	135.000,00
20	400	Hr	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso.	360,00	144.000,00
22	2000	Mt	Ground de alumínio q30 para usos diversos de cenário e portais com acessórios	78,00	156.000,00
23	2500	M2	Locação de stand, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamentos laterais e superiores em painéis TS branco fortificados e perfis de alumínio adonisado brilhoso, com testeiras de 50 cm, com 3 m de altura, acarpetados, climatizado com ar condicionado, com luminárias, com 2 pontos de energia por m2, extintores conforme projeto, com porta e com fechaduras, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, tudo padrão ABNT e ART's de responsabilidade.	368,00	920.000,00
24	2000	M2	Locação de stand, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamento laterais em painéis TS branco fortificados e perfis de alumínio adonisado brilhoso, com testeiras de 50 cm, com 3 m de altura, acarpetados, com luminárias, com 2 pontos de energia por m2, extintores conforme projeto, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, tudo padrão ABNT e ART's de responsabilidade.	236,00	472.000,00
25	10	Diária	Locação de palco com cobertura geospace com dimensão de 18x18, com pé direito de 9 m, com escada em alumínio com corrimão, acarpetado e cercado, todo em alumínio; barricadas (guarda-corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros, ground q30 de 12 m x 10 m para cenário com 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, com 2 camarins 5m x 5m com piso de madeira, fechamento em zíper com lona branca anti-chama com dois pontos de energia, sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 pinos cada, todos com lâmpada no mínimo de 100 w.	19.800,00	198.000,00
26	20	Diária	Locação de som PA 48, com todos os periféricos: especificados da seguinte forma: PA 32; 01 mixer digital 32 canais de entrada e 16 omni outs; 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 dandas, 01 processador digital 4 entradas digitais em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver, 01 aparelho de DVD's, sistema de PA 32 line fly, capaz de gerar 110 bd spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote avaliado 50 watts 2500 si-x e 100 amplificador de formatos de 2100 si-s, 01 amplificador de guitarra power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12", 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18" e outra com 4 alto falantes de 10", 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioides, 01 kit de microfones para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 consolos digital com dimmer 240 canis de controle, 240 dispositivos elétricos e outros, com tenda de cobertura.	9.700,00	194.000,00
Total					6.061.500,00

Palmas -TO, 26 de dezembro de 2016.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal da Comunicação

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.123 , 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 26 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

Nº de Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
1	ACE - ETI da 132	2016000007	1236103056090	33.50.39	R\$ 30.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
			1236103056068	33.50.30	R\$ 60.000,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 90.000,00	
2	ACE - Escola Anne Frank	2016000003	1236103056068	44.50.52	95.000,00	Aparelhamento da escola
3	ACE - Escola Antônio Carlos Jobim	2016000004	1236103056068	44.50.52	35.000,00	Aparelhamento da escola
4	ACE CEJA Jandira Torres	2016000028	1236103056068	44.50.52	R\$ 10.500,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 140.500,00	
5	ACE - Escola Darcy Ribeiro	2016000020	1236103056068	44.50.52	R\$ 78.200,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 78.200,00	
6	ACE ETI Padre Josimo Tavares	2016000050	1236103056068	44.50.52	R\$ 70.000,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 70.000,00	
7	ACE - ETI Santa Bárbara	2016000056	1236103056068	44.50.52	R\$ 95.000,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 95.000,00	
8	ACE - ETI João Beltrão	2016000031	1236103056068	44.50.52	R\$ 46.300,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 46.300,00	
9	ACE - ETI Euridice Ferreira de Melo	2016000025	1236103056068	44.50.52	R\$ 206.800,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 206.800,00	
10	ACE - Escola Estevão Castro	2016000023	1236103056068	44.50.52	R\$ 17.500,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 17.500,00	
11	ACE - Escola Carlos Drummond	2016000013	1236103056068	44.50.52	R\$ 37.500,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 37.500,00	
12	ACE - Escola Paulo Freire	2016000052	1236103056068	44.50.52	R\$ 35.000,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 60.000,00	
13	ACE - ETI Sueli Pereira Reche	2016000054	1236103056068	44.50.52	R\$ 17.500,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 17.500,00	
14	ACE - Escola Antônio Gonçalves	2016000005	1236103056068	44.50.52	R\$ 95.000,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 95.000,00	
15	ACE - Escola Benedita Galvão	2016000011	1236103056068	44.50.52	R\$ 17.500,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 17.500,00	
13	ACE - Escola Thiago Barbosa	2016000057	1236103056068	44.50.52	R\$ 84.700,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 84.700,00	
14	ACE - Escola Aurélio Buargue de Holanda	2016000008	1236103056068	44.50.52	R\$ 95.000,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 95.000,00	
15	ACE - Escola Francisca Brandão	2016000026	1236103056068	44.50.52	R\$ 89.500,00	Aparelhamento da escola
Subtotal					R\$ 89.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Nº de Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
1	ACE - ETI Sueli Pereira Reche	2016074085	12.361.0305.7048	44.50.51	R\$ 122.000,00	Reforma e Ampliação
	Subtotal				R\$ 122.000,00	
2	ACE - Escola Aurélio Buarque de Holanda	2016052423	12.361.0305.7048	44.50.51	R\$ 70.000,00	Reforma e Ampliação
		2016000008	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 21.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
	Subtotal				R\$ 91.000,00	
3	ETI - Anísio Spinóla Teixeira	2016000002	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 15.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
	Subtotal				R\$ 15.000,00	
TOTAL ESCOLAS					R\$ 228.000,00	
3	ACCEI - CMEI Cantinho Feliz	2016008295	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 10.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
	Subtotal				R\$ 10.000,00	
TOTAL CMEI					R\$ 10.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 238.000,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.7048, 12.366.0305.6088, 12.365.0305.6090 Naturezas de Despesa: 33.50.39, 44.50.51 Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Zandonaide Bezerra Sales - Presidente
Adelson Martins dos Santos - Secretário
Daianne Coelho Braga - Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Letícia Carvalho dos Santos - Suplente
Joelma Ribeiro da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de dezembro de 2016.

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACE

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.655, de 23 de dezembro de 2016, pág. 6.

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO 2017.

A Presidente da ACE da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zandonaide Bezerra Sales - Presidente
Adelson Martins dos Santos - Secretário
Daianne Coelho Braga - Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Letícia Carvalho dos Santos - Suplente
Joelma Ribeiro da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de dezembro de 2016.

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACE

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.655, de 23 de dezembro de 2016, pág. 6.

Secretaria da Saúde

PORTARIA ITR Nº 1286/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Silvely Tiemi Kojó Sousa, matrícula funcional nº 158071, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1287/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ticiane Nunes de Oliveira, matrícula funcional nº 413020893, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 844/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1288/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Adna de Oliveira Andrade Souza, matrícula funcional nº 413023523, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 630/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1289/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Alexandra Pinto Sales, matrícula funcional nº 413024128, ocupante do cargo efetivo de

Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 617/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1290/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mario Sergio Marco Sansana, matrícula funcional nº 304821, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 873/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1291/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luiza de Sousa Silva, matrícula funcional nº 161261, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 673/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1292/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Fatima Maciel de Sousa, matrícula funcional nº 175021, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 916/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1293/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luciana Gomes Sousa Santos, matrícula funcional nº 132921, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 649/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1294/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mara Liliã Lopes V. Amaral, matrícula funcional nº 169881, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1300/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
244.421	CASSIANO TAVARES DE SOUSA	Agente de Combate as Endemias	10%	30.11.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 347/2015, referente ao fornecimento de carga de oxigênio medicinal, destinado ao atendimento das Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA Norte e Sul e pacientes domiciliares, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015037213.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, que corresponde a quantia de R\$ 29.874,82 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2015037213, do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa White Martins Gases Industriais do Norte, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0023-03, por meio de seu representante legal, Senhor João Geraldo Tavares, inscrito no CPF nº 540.730.576-34.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA/SEDUH/Nº 377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Rua P-02, Quadra 50, Jardim Aurenny II, com área de 347,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Rua P-02, Quadra 50, Jardim Aurenny II, com área de 165,70m² e Lote 05-B, situado Rua 06, Quadra 50, Jardim Aurenny II, com área de 181,80m², nesta capital, objeto o processo nº 2016021052, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 76/2016/GAB/SMSDC (*)

Designar coordenadores para acompanhamento dos indicadores do cumprimento das metas físicas e financeiras

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 48/2015/GAB/SMSDC, publicada no DOMP n.º 1.309, de 29 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL - SMSDC, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 76/2016/GAB/SMSDC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 (*)

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Lazaro Antônio de Amorim	41501	Auxiliar Administrativo
	Suplente: Vanderleia Vasconcelos Santos	1118021	Guarda Metropolitana Inspetora
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Gerência de Finanças	Titular: Glaucyene de Oliveira Santos	169491	Analista Técnico Administrativo
	Suplente: Vanderleia Vasconcelos Santos	1118021	Guarda Metropolitana Inspetora

Programa Temático: 0300-SEGURANÇA CIDADÃ

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120000005	Contribuir para o fortalecimento da segurança pública, por meio do aumento da sensação de fiscalização e de segurança, da coibição e da criminalidade, de acordo com as competências legais.	Titular: Josivan Cardoso de Almeida	4621	Guarda Metropolitan Inspetor Chefe
		Suplente: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Guarda Metropolitan Inspetor Chefe
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4297	Manutenção de Recursos Humanos da GMP	Titular: Rosângela Vieira da Silva	154231	Analista de Recursos Humanos
		Suplente: Neile Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitana Classe C
4120	Manutenção do Operacional da GMP	Titular: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Guarda Metropolitan Inspetor Chefe
		Suplente: Raimundo Nonato Alves Nepunuceno	5221	Guarda Metropolitan Inspetor Chefe
4121	Manutenção do Guardião Escolar	Titular: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Guarda Metropolitan Inspetor Chefe
		Suplente: Kelliane Gomes de Sousa	227121	Guarda Metropolitana Classe C
4123	Manutenção da Escolinha de Música da GMP	Titular: José Renison Oliveira da Silva	228441	Guarda Metropolitan Inspetor Músico
		Suplente: José Cledson Santos de Lima	230081	Guarda Metropolitan Classe C
5080	Implementação do Sistema de Videomonitoramento de Espaços Públicos	Titular: José de Ribamar Martins Araújo	7021	Guarda Metropolitan Inspetor Chefe
		Suplente: Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Guarda Metropolitan Classe C
5081	Expansão da Frota de Viaturas da GMP	Titular: Bento Barbosa Passos	26821	Guarda Metropolitan Inspetor
		Suplente: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Guarda Metropolitan Inspetor Chefe
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120000004	Promover a proteção e defesa social, por meio da redução dos indicadores de riscos à segurança pertinentes à área de atuação da defesa civil, tais como focos de incêndios, desabamentos, situações insalubres, entre outros, atuando em plena articulação com as políticas afins.	Titular: Guilherme Antônio dos Santos	228681	Guarda Metropolitan Subinspetor Musico
		Suplente: Bruno Maciel Grama	413025617	Técnico em Segurança do Trabalho
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4125	Prevenção e Combate às Queimadas	Titular: Guilherme Antônio dos Santos	228681	Guarda Metropolitan Subinspetor Musico
		Suplente: Bruno Maciel Grama	413025617	Técnico em Segurança do Trabalho
4126	Prevenção Contra Inundações e Desastres	Titular: Antônio Sávio Filho	171311	Engenheiro Civil
		Suplente: Eneida Tomaz de Souza	229092	Engenheira Civil

Programa Gestão: 0317-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
	Manutenção das Atividades de Governo	Titular: Rosângela Vieira da Silva	154231	Analista de Recursos Humanos
		Suplente: Neile Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitana Classe C
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Neile Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitana Classe C
		Suplente: Rosângela Vieira da Silva	154231	Analista de Recursos Humanos
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rosângela Vieira da Silva	154231	Analista de Recursos Humanos
		Suplente: Flávia Satie Kojo Nonaka	310651	Analista de Controle Interno

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.649, de 15 de dezembro de 2016, págs. 19 e 20.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor IZONEL PAULA PARREIRA, portador do CPF nº: 088.462.001-87, torna público que requereu à Fundação do

Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de parcelamento de solo, localizado no Lote 19 – A do Loteamento Santa Fé com a implantação do empreendimento denominado Recanto dos Sonhos. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/87, 237/97, COEMA-TO nº 007/2005 e o Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS